

CONTRATO DE PERMANÊNCIA

ASSINANTE			
NOME		CPF	
ENDEREÇO		CIDADE/ESTADO	
NACIONALIDADE		NASCIMENTO	
PROVEDOR			
RAZÃO SOCIAL	DTELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	CNPJ	63,725,773/0001-55
ENDEREÇO	RUA PRESIDENTE OLEGÁRIO MACIEL, 694 - CENTRO CEP 38.183-186	CIDADE	ARAXÁ/MG
SERVIÇO			
PLANO DE SERVIÇO/OFERTA			
VELOCIDADE CONTRATADA			
NUMERO DO CONTRATO			
COMODATO DE EQUIPAMENTO			
EQUIPAMENTO EM COMODATO			
TAXA DE INSTALAÇÃO/ATIVACÃO			
MENSALIDADE			
VIGENCIA DO CONTRATO			
DATA DE ATIVAÇÃO			

Em consonância com a resolução 614/2013 - ANATEL, celebram entre si o seguinte "Termo de Permanência":- **PROVEDOR** fornecerá ao **ASSINANTE** acima qualificado vinculado à permanência do mesmo na rede do **PROVEDOR**, pelo prazo mínimo de 12 meses.

-O **ASSINANTE** pode se desvincular a qualquer momento do benefício oferecido pela **PROVEDOR**.

-No caso de desistência, ou desvinculação dos benefícios por parte do **ASSINANTE** antes do prazo final estabelecido neste instrumento, o mesmo se compromete ao pagamento de multa, desde já reconhecida como justa e razoável, no valor de 30% proporcional ao tempo restante para o fim do contrato e ao benefício recebido. conforme Fundamentação Legal: [Arts. 57 a 59](#) da Resolução nº 632/2014 da Anatel. salvo se a desistência for solicitada em razão de descumprimento de obrigação contratual ou legal por parte da **PROVEDOR**, cabendo a esta o ônus da prova da não procedência do alegado pelo **ASSINANTE**. Os anexos são partes integrantes do Contrato de prestação de serviços de Conexão a Internet, disponível na íntegra em www.dtelecom.com.br.

Data de assinatura:

Local e data de emissão:

Assinatura do ASSINANTE

Assinatura do PROVEDOR